



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 10.152, DE 10 DE MARÇO DE 2021
Autógrafo nº 41/2021 – Projeto de Lei nº 35/2021

Denomina Cemitério dos Britos o próprio público municipal conhecido como Cemitério das Cruzes.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 9 de março de 2021, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Cemitério dos Britos o próprio público municipal conhecido como Cemitério das Cruzes, localizado na Rua José Palamone Lepre, s/nº, Parque Residencial Vale do Sol.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 10 de março de 2021.


EDINHO SILVA
Prefeito Municipal


JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.


MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. (“RAP”).